



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 400/2012-PROAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº. 23082.018853/2012-82,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a (o) servidor (a), abaixo relacionado, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme Art. 10 parágrafo 2º da Lei nº. 11.091 de 12.01.2005 e Art.10-A da MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 431 DE 14/05/2008, regulamentada pela LEI Nº. 11.784 DE 22 de setembro de 2008.

MATRICULA	NOME	INGRESSO	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
383686	Roberto Eduardo Ferreira	08/05/1984	Auxiliar de Agropecuária	PRPPG	08/05/2009	B-413	B-414

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO